



1337

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Secretário Municipal de Obras e Habitação

Em atendimento à Comissão Permanente de Licitação conforme consta à fl. 1335 segue análise técnica do recurso administrativo do CONSÓRCIO SEC-NOVA RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA referente a sua inabilitação no REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA - RDCi Nº 010/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE MAROBÁ EM PRESIDENTE KENNEDY COM EXTENSÃO DE 1,09 KM.

Motivo da inabilitação fl. 874:

Não atendimento dos itens:

12.6.2.1 - Os atestados devem ser firmados por profissionais, representantes do contratante, que possuam habilitação no correspondente conselho profissional e além disso a licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante, local em que foram prestados os serviços e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos envolvidos.

12.6.3.1 - Serviços de urbanização e pavimentação urbana compatíveis com a planilha orçamentária vias públicas, avenidas de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos executados em áreas urbanas, nas seguintes parcelas e quantitativos:

12.6.3.1 I - Pavimentação com blocos de concreto - 6380,00 m²

12.6.3.1 III – Projeto De Urbanismo (Muros, Calçadas, Pavimentações, Canteiros, Acessos, Outros) - 11.930,00 m²

No ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, constando como contratante a empresa EMANUEL TRANSPORTES e contratada RENOVA CONSTRUÇÕES, fls 686 e 687, não consta assinatura de profissional habilitado atestando a execução dos serviços e nem contrato firmado entre as partes, apenas a ART N.º 0820230229023 foi apresentada, registrada em 14/07/2023, após a realização dos serviços, de correção da ART N. 0820230020296 fl 688, não atendendo o ITEM 12.6.2.1.

Já o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em nome da empresa SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA, fl 844, não consta assinatura de profissional habilitado atestando a execução dos serviços, nem contrato e nem ART que comprova a execução dos serviços, não atendendo o ITEM 12.6.2.1.


Câmara Municipal de Presidente Kennedy
Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393


José Maria Marques Júnior
Arquiteto e Urbanista
CAU. 477.490-1



1338 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No que diz respeito ao ITEM 12.6.3.1 I, cujo o quantitativo exigido é 6.380,00 m² não foi atendido devido a não aceitação dos ATESTADOS acima listados.

Em relação ao ITEM 12.6.3.1 III, cujo o quantitativo exigido é 11.930,00 m² não foi atendido e foram adotados CATs com serviços de complexidade tecnologia e operacional inferior ao objeto licitado.

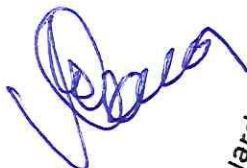
No dia 01/11/2023, foi protocolizado recurso administrativo referente a inabilitação do proponente, processo n.º 32980/2023, no qual o mesmo apresentou outro ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA do mesmo contratante EMANUEL TRANSPORTES e contratada RENOVA CONSTRUÇÕES, para os mesmos serviços, no mesmo local, realizados no mesmo período porem com quantitativos diferentes, fls 1091 e 1092, outra ART N.º 0820230232922, de substituição a ART N.º 0820230229023, registrada em 17/07/2023 de execução do Contrato, fl 1095, atestado por um profissional habilitado em 10/01/2023, por intermédio de laudo fl 1093, e ART N.º 0820230229048 registrada em 14/07/2023, após a elaboração do laudo, de correção a ART N.º 0820230227882, não considerado devido as divergências de quantitativos, correções e substituições de ART'S além de se tratar de um documento novo

Já em relação ao ATESTADO em nome da empresa SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA apresentado na fl 844, foi apresentado Contrato de Prestação de Serviços sem assinatura do contratante, fl 1245, ART fl 1250, não sendo apresentado laudo de profissional habilitado atestando os serviços executados continuando não atendendo o ITEM 12.6.2.1.

Sobre as tabelas apresentadas nas fl 1077 e 1275, na qual o proponente afirma que atendeu todo o quantitativo exigido em edital, conforme exigido no ITEM 12.6.3.1 I, não procede devido a não aceitação dos ATESTADO que não atenderam o ITEM 12.6.2.1.

No que diz respeito ao ITEM 12.6.3.1 III após o recurso entendemos que foi atendido os quantitativos exigidos em edital, conforme especificado em tabela abaixo.

Segue anexo os quantitativos apurados e aceito.


Eduardo Rocha Cocco
Eng.º Civil
CREA 67.11-D-ES


José Maria Marques Junior
Arquiteto e Urbanista
CAU: A77.490-1

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393



1339 S

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESUMO

ITEM	SERVIÇOS SOLICITADOS	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE APURADA
12.6.3.1 I	Pavimentação com blocos de concreto	6.380,00 m ²	5.825,06 m ²
12.6.3.1 II	Base ou sub-base de brita graduada com ou sem mistura	960,00 m ³	ATENDIDO
12.6.3.1 III	Projeto de Urbanismo (Muros, Calçadas, Pavimentações, Canteiros, Acessos, Outros)	11.930,00 m ²	13.752,90 m ² (corrigido após recurso)

DETALHADO

ITEM	CAT OU ATESTADO	QUANTIDADE APRESENTADA	QUANTIDADE APURADA	JUSTIFICATIVA
12.6.3.1 I	CAT 836/2023, fl 682	1.062,00 m ²	1.062,00 m ²	
	CAT 834/2023, fl 663	260,00 m ²	260,00 m ²	
	ATESTADO, fl 689	380,24 m ²	380,00 m ²	
	CAT 615/2023, fl 720	339,32 m ²	1.669,32 m ²	
	ATESTADO, fls 686 e 687	5.455,00 m ²	0,00	Novo documento apresentado em recurso quantidades divergentes
	ATESTADO, fl 725	141,58 m ²	141,58 m ²	
	ATESTADO, fl 732	202,88 m ²	202,88 m ²	
	ATESTADO, fl 736	1.488,83 m ²	1.488,83 m ²	
	ATESTADO, fl 746	101,45 m ²	101,45 m ²	

Eduardo Rocha Cocco
Engº Engº Civil
CREA 6711-D-ES

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393

Jose Maria Marques Junior
Arquiteto e Urbanista
CAU 177.490-1



1340 S

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	CAT 630/2023, fl 762	224,30 m ²	0,00	Serviço inferior
	ATESTADO, fl 819	179,82 m ²	0,00	Serviço inferior
	ATESTADO, fl 840	500,00 m ²	500,00 m ²	
	ATESTADO, fl 842	19,00 m ²	19,00 m ²	
	ATESTADO, fl 844	4.329,66 m ²	0,00	Sem ateste de profissional habilitado
	CONTRATO 184/2022	3.883,58 m ²	0,00	Novo documento apresentado
12.6.3.1 I	TOTAL		5.825,06 m²	
12.6.3.1 III	CAT 835/2023, fl 654	10.295,10 m ²	10.295,10 m ²	Foi considerado área de regularização
	CAT 836/2023, fl 682	1.260,00 m ²	1.062,00 m ²	Foi considerado área de regularização
	CAT 833/2023, fl 674	2.395,80 m ²	2.395,80 m ²	Foi considerado área de regularização
	ATESTADO, fls 686 e 687	8.754,82 m ²	0,00	Novo documento apresentado em recurso quantidades divergentes
	CAT 971/2022, fl 837	24.500,00 m ²	0,00	Adequação de projeto, serviço inferior
12.6.3.1 III	TOTAL		13.752,90 m²	

Diante do exposto fica mantida a decisão que a proponente não atendeu integralmente às exigências do edital.

Salvo melhor juízo, este é o entendimento.

Presidente Kennedy, 21 de novembro de 2023.

Eduardo Rocha Cocco
Eng.º Civil
CREA 6711-D-ES

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393

José Maria Marques Junior
Arquiteto e Urbanista
CAU: A77.490-1



19418

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eduardo Rocha Cocco
Engenheiro Civil
CREA ES – 6711/D

José Maria Marques Junior
Arquiteto Urbanista
CAU A77490-1

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393



13425

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Em atendimento à Comissão Permanente de Licitação conforme consta à fl. 1035 segue análise técnica do recurso administrativo da empresa PATAMAR LTDA LIDER DO CONSÓRCIO ORLA – PK, referente a Habilitação da empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA no REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA - RDCi Nº 010/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE MAROBÁ EM PRESIDENTE KENNEDY COM EXTENSÃO DE 1,09 KM.

Considerando a diligência realizada a partir dos questionamentos registrados na ata do julgamento de habilitação conforme fls 985 a 988 e documentos apresentados pela empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA fls 1002 a 1006 a equipe técnica do município entendeu que os questionamentos foram atendidos conforme parecer fl 1018.

Vale ressaltar, que esse entendimento é técnico, foi levado em consideração a apresentação do contrato de prestação de serviços, ART, projeto, memória de cálculo e laudo técnico atestando a execução do projeto, devidamente assinado por um profissional habilitado com ART, acervado junto ao CREA / ES, conforme exigência do Edital.

Agora, julgar se a empresa apresentou declaração com inverdades, descumpriu a qualificação técnica por apresentar comprovação de execução do item de relevância após a data de publicação do edital (03/05/2023), se o projeto foi protocolado junto ao município para aprovação, se foi emitido nota fiscal de serviços, conforme pedido, fl 1039, entendemos não ser de nossa competência técnica.

Diante do exposto esta área técnica mantém a decisão do dia 16/10/2023, fl 1018, que a proponente atendeu integralmente às exigências do edital.

Salvo melhor juízo, este é o entendimento.


José Maria Marques Júnior
Arquiteto e Urbanista
CAU: A77.490-1

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393



1343 J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy, 28 de novembro de 2023.

Eduardo Rocha Cocco
Engenheiro Civil
CREA ES – 6711/D

José Maria Marques Junior
Arquiteto Urbanista
CAU A77490-1